



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI n° 568/2013

Denomina de Travessa Possídio Gondim, que liga a Rua Desembargador Hemetério Fernandes a Rua Desembargador Silvério, que se inicia do Comércio do Senhor Elias, e Supermercado Mercantil Serrano e termina na esquina da casa de Cultura e o supermercado o Bonerjão e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Travessa Possídio Gondim, que liga a Rua Desembargador Hemetério Fernandes a Rua Desembargador Silvério, que se inicia do Comércio do Senhor Elias, e Supermercado Mercantil Serrano e termina na esquina da casa de Cultura e o supermercado o Bonerjão, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Martins/RN, aos 06 de junho de 2013

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita